



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 270/2025	2
DECRETO Nº 271/2025	4
PORTARIA Nº 079/2025	7
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	8
EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº 025/2025	18
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025	19
RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA CHAMAMENTO PÚBLICO 04 - 2025	20
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2025	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023.....	22
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025 (PSS).....	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 (PSS).....	24
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 013/2025	25
PODER LEGISLATIVO	27
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.....	27





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 270/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2025

Decreto nº 270/2025 de 08/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAS	
225 - 3.3.90.30.00.00	35022 MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
Total Suplementação:		12.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAS	
254 - 3.3.90.39.00.00	35022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
Total Redução:		12.500,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 08 de setembro de 2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 271/2025

DECRETO Nº 271/2025

Data: 08/09/2025

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de interesse do Município a Rodovia Florindo Picoli, no trecho especificado, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria da infraestrutura no acesso rodoviário, garantindo melhores condições de tráfego, escoamento da produção agrícola e integração da população rural ao meio urbano;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na execução de obras de pavimentação e melhorias na Rodovia Florindo Picoli, importante via de ligação do Município;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Municipal de Cambira, a Rodovia Florindo Picoli passou a integrar o sistema viário urbano “no trecho a partir da interseção da Rua Brasília até o trevo da PR-170”, com dimensionamentos específicos da via descritos na referida Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse do Município de Cambira, a Rodovia Florindo Picoli, compreendida entre o trecho com coordenadas iniciais -23.602437, -51.578414 (Rua Brasília) ao -23.647164, -51.537686 (trevo da Pr 170), perfazendo a extensão aproximada de 6.900 (seis mil novecentos) metros, conforme anexos I e II, parte integrante desse Decreto.

Art. 2º A presente declaração visa subsidiar as ações administrativas, técnicas e jurídicas necessárias à regularização, manutenção e execução de obras de pavimentação e melhorias na referida estrada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

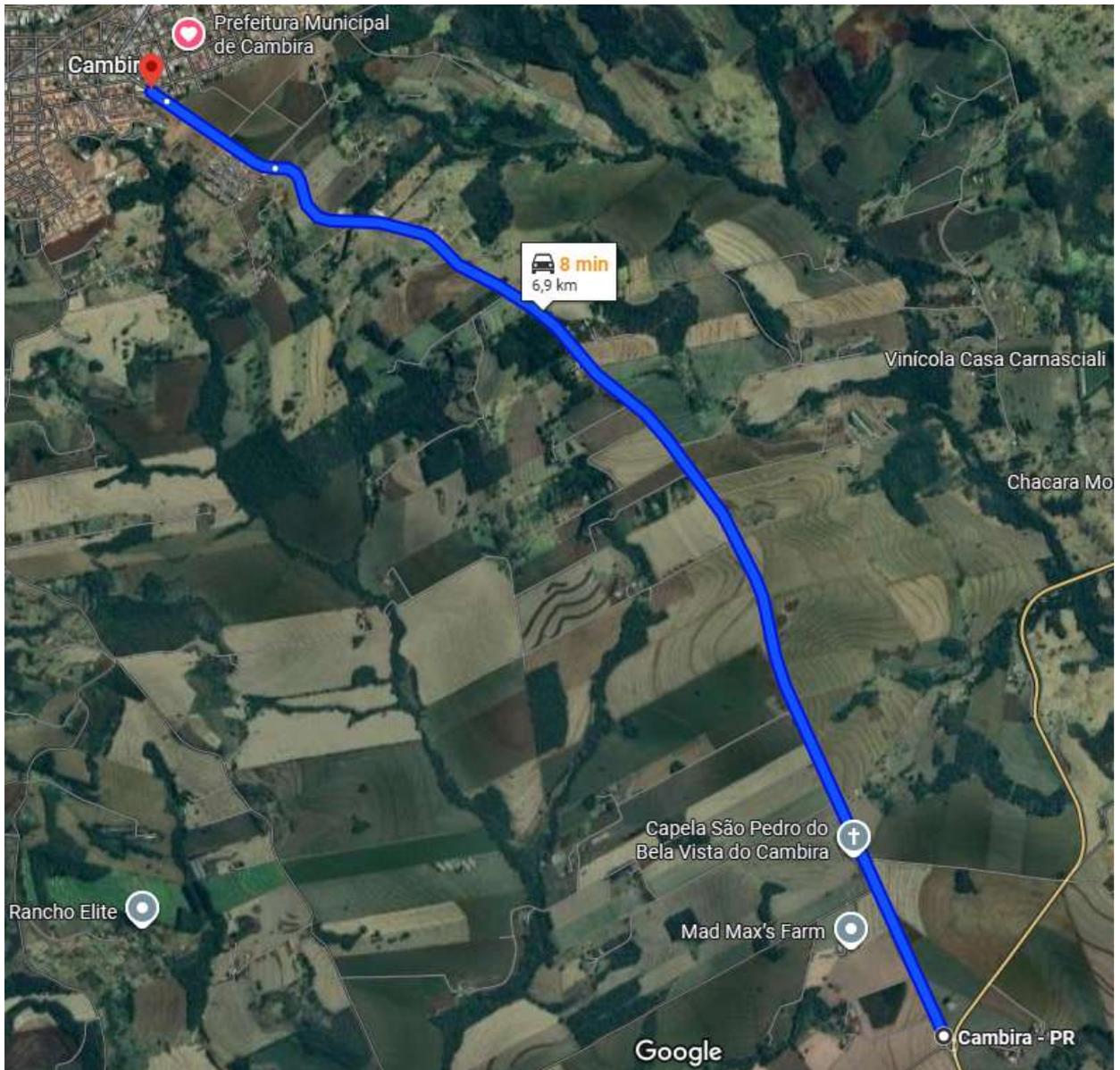
SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I



Fonte: [https://www.google.com/maps/dir/-23.6471849,-51.53767/-23.6024289,-51.5783959/@-23.6268275,-](https://www.google.com/maps/dir/-23.6471849,-51.53767/-23.6024289,-51.5783959/@-23.6268275,-51.5595255,6462m/data=!3m1!1e3!4m2!4m1!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D)

[51.5595255,6462m/data=!3m1!1e3!4m2!4m1!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D](https://www.google.com/maps/dir/-23.6471849,-51.53767/-23.6024289,-51.5783959/@-23.6268275,-51.5595255,6462m/data=!3m1!1e3!4m2!4m1!3e0?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDkwMy4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

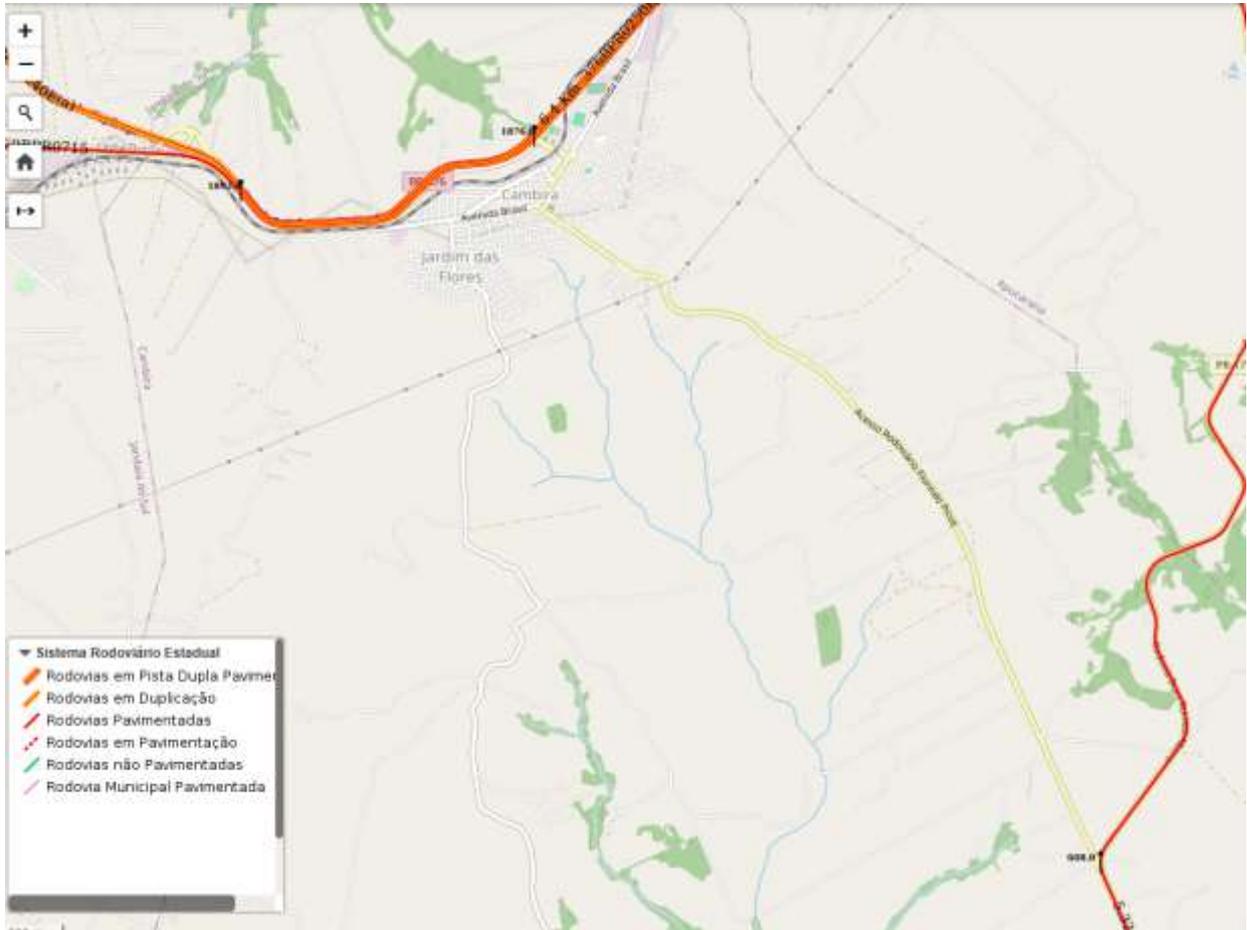
SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO II

Fonte: <https://der.mapas.pr.gov.br/> - em amarelo: Rodovia Florindo Picoli



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 079/2025

PORTARIA Nº 079/2025

DATA: 08/09/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, aos servidores público municipais abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Luzia Breves de Araujo	044.XXX.359-XX	Serviços Gerais I Fem	08/09/2025 a 17/09/2025	2024/2025	10
Devanir David Jeronimo	413.XXX.809-XX	Assistente de Administração	11/09/2025 a 30/09/2025	2023/2024	20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Cambira – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Chamamento Público tem por objeto celebrar parcerias com empresas públicas ou privadas, interessadas em patrocinar o evento “EXPOCAM CAMBIRA 64 ANOS - 2025”, a ser realizada nas dependências do Estádio Municipal Luiz Mareze, que ocorrerá no período de 17 à 19 de outubro de 2025.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto celebrar parcerias com empresas públicas ou privadas, interessadas em patrocinar o evento “EXPOCAM CAMBIRA 64 ANOS 2025”. O patrocínio se dará em troca da vinculação de seu nome ou logomarca nos meios de comunicação, em conformidade com as contrapartidas previstas nas cotas descritas na clausula segunda.

1.2 O presente evento realizar-se-á nos dias 17 a 19 de outubro de 2025, no Estádio Municipal Luiz Mareze.

2. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

2.1 As empresas públicas ou privadas poderão optar pelas seguintes cotas:

2.1.1 A exclusividade relativa ao ramo de atividade exercido pelas empresas públicas ou privadas será garantida apenas para as cotas de Patrocínio Oficial.

2.1.2 As cotas de patrocínio serão recebidas até três dias antes do início da festa, contudo uma vez atingindo o número de participantes na cota, serão encerrados o recebimento de propostas.

2.1.3 Os materiais publicitários são de responsabilidade de Confecção/Produção dos patrocinadores.

2.1.4 Fica proibido explorar e comercializar bebidas e alimentos.

2.1.5 poderá haver comercialização de produtos com aprovação prévia da comissão organizadora.

2.2 PATROCÍNIO OFICIAL

2.2.1 Disponível para 2 cotas;

2.2.2 O patrocinador Oficial terá direito a:

- 02 Estande ouro (04 x 05 cada); frente para o show
- Inserções, 03 painéis de Led nos palcos principal, palco alternativo e palco Riquezas do

Vale;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 04 Banners de 1,5 x1,85m;
- 02 faixas padronizadas tamanho 2x1 (conforme padrão da festa)
- Infláveis em pontos autorizados pela comissão organizadora;
- Cartaz, outdoor, distribuição de flyers, vídeo oficial da festa, para demais solicitações os itens deverão ser aprovados pela comissão organizadora.
- Os dois maiores valores no ato da abertura dos envelopes serão os vencedores, e serão denominados patrocinador OFICIAL.

O valor do Patrocínio oficial fica estipulado da seguinte forma:

- Valor de **R\$ 20.000,00**.

2.3 PATROCÍNIO DIAMOND

2.3.1 Disponível para 05 cotas;

2.3.2 O patrocinador Diamond terá direito a:

- 02 Banner máximo 1,50 x 1,85 m; “Confeccionada pelo patrocinador”.
- Propaganda som da festa e barraca de alimentação e palco riquezas do vale;
- 01 Stand 4x5 frente para barracas riqueza do vale.
- Os seis (6) primeiros a entregarem os envelopes, que cumpram as exigências serão os vencedores.

Valor R\$ 2.500,00.

2.4 PATROCÍNIO BLACK

2.4.1 Disponível para 02 cotas;

2.4.2 O patrocinador BLACK terá direito a:

- 02 Banner máximo 1,50 x 1,85 m; “Confeccionada pelo patrocinador”.
- Propaganda som da festa e barraca de alimentação e palco riquezas do vale;
- 01 Balão Inflável no interior do local do evento.

Valor R\$ 5.000,00.

2.5 PATROCÍNIO PREMIUM

2.5.1 Disponível para 10 cotas;

2.5.2 O patrocinador Premium terá direito a:

- 01 Banner máximo 1,50 x 1,85 m; “Confeccionada pelo patrocinador”, conforme padrão da festa,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Divulgação da Empresa Slide e telão

Valor R\$ 1.000,00

3. DOS CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DOS PATROCINADORES

3.1 Os interessados poderão ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cambira – PR. (www.cambira.pr.gov.br) ou Secretaria de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Cambira (horário de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira), sítio à Avenida Canadá, nº 320 - centro.

3.2 Poderão participar do chamamento todas as empresas públicas ou privadas, inclusive representadas por agências de publicidade, interessadas em associar sua imagem ao evento “EXPOCAM CAMBIRA 64 ANOS 2025”.

3.3 Estão impedidos de participar:

3.3.1 As empresas que comercializem e/ou exponham qualquer tipo de conteúdo pornográfico ou pratiquem manifestações político – ideológicas;

3.3.2 As empresas que exerçam atividades ilícitas;

3.3.3 As empresas que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1012/2005 e promulgada pelo Decreto nº 5658/2006;

3.3.4 As empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

3.4 A entrega da documentação dar-se-á através de envelope no departamento de tributação, destinado ao responsável pelo protocolo geral do município.

3.5 A apresentação da documentação dar-se-á por uma das seguintes formas:

3.5.1 Por cópia autenticada por cartório competente.

3.5.2 Por cópia autenticada previamente por servidor da Administração. Sendo, nesse caso, necessária a apresentação dos documentos originais, os quais serão devolvidos.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados.

4.1.1 Documento de Requerimento de Participação (anexo II);

4.1.2 Cartão CNPJ;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 4.1.3** Declaração de que não existe impeditivos legais para participar de licitação (anexo I);
- 4.1.4** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**Alvará**);
- 4.1.5** RG e CPF do representante legal.
- 4.2** Quando o patrocinador for representado por agência de publicidade, esta deverá fazer constar expressamente no requerimento os nomes das empresas que representa, bem como o ramo de atividade explorado, e o instrumento de público ou particular, que lhe confere a representação para fins de julgamento da proposta de patrocínio.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 Estará permitida a usar a área a empresa que:

- a) Apresentar corretamente a documentação exigida;

Para participar do Chamamento Público, as instituições interessadas deverão apresentar em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo abaixo, endereçado a Comissão Organizadora da EXPOCAM CAMBIRA 64 ANOS - 2025, a documentação exigida na cláusula quarta, a ser protocolado junto ao Protocolo Geral do Município – prédio da Prefeitura Municipal de Cambira, situada na Avenida Canadá, 320 – Centro, **até as 16h00min do dia 19 de setembro 2025, não sendo aceitos os protocolados após o dia e horário estipulados.**

6. VEICULAÇÃO EM MÍDIA

6.1 O início da veiculação dos patrocinadores poderá ocorrer durante o processo, sendo incluída a logomarca ou nome da empresa no decorrer do período de divulgação do evento nos canais de comunicação de acordo com a cota adquirida.

6.1.2 No caso de material gráfico já impresso posterior a aquisição da cota, a empresa será incluída no próximo lote de divulgação, se houver;

6.1.3 A vinculação de propaganda em rádio é de exclusiva responsabilidade e aprovação da organizadora da Festa.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 A Permissionária deverá atender às seguintes obrigações:

7.1.1 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

7.1.2 Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

7.1.3 Zelar pela área objeto da Permissão e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

7.1.4 Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais pertinentes;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.1.5 Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração (barracas);

7.1.6 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da comissão organizadora;

7.1.7 É obrigação da Permissionária a guarda e/ou segurança de seus utensílios e bens utilizados nos dias de evento. A Prefeitura não se responsabiliza por perdas ou furtos.

7.1.8 Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa Permissionária;

8. PAGAMENTO

8.1 O repasse dos recursos arrecadados com a venda das cotas de patrocínio se dará da seguinte forma:

8.1.1 A empresa deverá efetuar o pagamento referente à cota adquirida no prazo máximo de até 02 dias úteis após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município da lista de patrocinadores.

8.1.2 O pagamento da taxa de ocupação deverá ser realizado através de DAM Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda e requisitado no setor de tributação da Prefeitura de Cambira, com limite de pagamento até 1 (um) dia útil após a emissão da guia.

8.1.3 No caso de a empresa não efetuar o depósito da aquisição da cota no prazo estabelecido, a mesma será desclassificada. Sendo assim o item requisitado volta a disposição para o próximo interessado, seguindo a ordem cronológica de requerimentos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Poderá o Município revogar o Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

9. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação de serviços ficarão a critério da Comissão Organizadora e da Administração Pública Municipal de Cambira, que reclamará junto aos representantes das PERMISSONÁRIAS a regularização das eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 A vigência do Termo de Permissão é exclusiva ao período de realização da EXPOCAM CAMBIRA 64 ANOS – 2025.

11 DAS PENALIDADES

11.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital serão aplicadas às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto 26.851/2006 e as penalidades administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório.

11.2 É competente o Foro da Comarca de Apucarana, para dirimir todas as questões relativas ao presente Credenciamento, depois de esgotadas todas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12 DOS ANEXOS

ANEXO I – Declaração de Inexistência de Fastos Impeditivos;

ANEXO II – Requerimento;

ANEXO III – Minuta do Contrato.

13 CRONOGRAMA

ATO	DATA
Divulgação Oficial do Edital	05/09/2025
Requerimento/Apresentação dos Documentos	19/09/2025
Divulgação da Classificação dos Credenciados	22/09/2025
Fornecimento da DAM aos classificados	23/09/2025
Retirada do Alvará e Assinatura do Contrato	25/09/2025
Prestação dos Serviços – Realização da EXPOCAM CAMBIRA 64 ANOS - 2025	29/09/2025

Cambira – PR, 05 de setembro de 2025

ANA LÚCIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, CNPJ nº _____, por seu intermédio ou de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Cambira/PR, _____ de setembro de 2025.

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO II

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

A empresa _____, com endereço ou sede na, _____, inscrita no CNPJ nº _____, telefone _____ requer participar de seleção patrocínios, em local delimitado no ESTADIO MUNICIPAL LUIZ MAREZE, nos dias em que ocorrerá o Evento denominado EXPOCAM CAMBIRA 64 ANOS - 2025.

Afirma ainda que possui total conhecimento deste edital de chamamento público nº **XXXXX/2025** e documentação necessária para suprir as necessidades ofertadas, assim sendo oferta o patrocínio para a cota:

- () BLACK
- () PREMIUM
- () DIAMOND
- () PATROCINADOR OFICIAL

Cambira/PR, _____ de setembro de 2025.

Assinatura e Carimbo
(Representante Legal)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.287.0001-52, situada na Avenida Canadá nº 320, bairro Centro, na cidade de Cambira-PR, com endereço eletrônico: www.cambira.pr.gov.br representada legalmente pelo Prefeito Municipal Emerson Toledo Pires.

PERMISSIONÁRIA Nome _____,
CPF/CNPJ _____, Estado Civil _____,
Endereço _____.
DO OBJETO: _____ (descrever o item).

Cláusula 1º. O presente contrato destinar-se-á a formalizar a permissão de uso e exploração do item acima descrito.

Cláusula 2º. Pelo presente, as partes obrigam-se a respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente.

Cláusula 3º. Pelo presente, as partes aceitam expressamente todos os itens expostas no edital e em todos os seus anexos.

DAS OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

Cláusula 4º. A PERMITENTE obriga-se a fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por meio da Comissão Organizadora e da Administração Pública Municipal de Cambira.

Cláusula 5º. A PERMITENTE prestará auxílio a PERMISSIONÁRIA, no que diz respeito a prestar todas as informações que lhes forem necessárias ao cumprimento do objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

Cláusula 6º. A PERMISSIONÁRIA obrigam-se-á a manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como as condições higiênico-sanitário do estabelecimento e dos utensílios disponibilizados.

Cláusula 7º. A PERMISSIONÁRIA obrigam-se-á a zelar pela área objeto da Permissão e comunicar de imediato, à PERMITENTE, se houver utilização indevida por terceiros;

Cláusula 8º. A PERMISSIONÁRIA obrigam-se-á a exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital.

Cláusula 9º. A PERMISSIONÁRIA responderá civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela PERMITENTE.

Cláusula 10º. A PERMISSIONÁRIA ficará proibida de suspender suas atividades durante o horário de funcionamento trazido pelo item 4.2 do edital, sem que haja prévia e expressa autorização da PERMITENTE, através da comissão organizadora.

Cláusula 11º. É obrigação da PERMISSIONÁRIA a guarda e/ou segurança de seus utensílios e bens utilizados nos dias de evento. A PERMITENTE não se responsabilizará por perdas ou furtos.

Cláusula 12º. A PERMISSIONÁRIA obrigam-se-á equipar o stand com mobiliário e utensílios mínimos necessários para o trabalho. Com antecedência de 48 horas ao início do evento, como critério de aprovação do alvará do Corpo de Bombeiros.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DAS PENALIDADES

Cláusula 13º. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente contrato e do Edital serão aplicadas às penalidades previstas nos artigos específicos da Lei 14133 de 1º de abril de 2021 e das demais legislações pertinentes quanto as penalidades administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório.

DO FORO

Cláusula 14º. É competente o Foro da Comarca de Apucarana, para dirimir todas as questões relativas ao presente Credenciamento, depois de esgotadas todas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PERMITENTE

PERMISSIONÁRIA

Testemunha 01:
CPF:

Testemunha 02:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº 025/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº 025/2025

A Prefeita do Município de Cambira, Sra. Ana Lúcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 para o preenchimento de vagas de diversas áreas no âmbito da Prefeitura Municipal de Cambira e listagem dos convocados, no Diário Oficial do Município, vem informar o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo convocado.

SERVIÇOS GERAIS MASC. I

Candidato	Data Convocação	Colocação	Situação
Alisson Junio Cavalcante Dos Santos	25/08/2025	6º	NÃO COMPARECIMENTO

Este Edital de não comparecimento entra em vigor a partir das datas estabelecidas nos Editais de Convocação, obedecendo às normas do Edital de PSS e revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 08 de setembro de 2025

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, na plataforma www.bnc.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 353/2025-SECID.

, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DO PROCESSAMENTO:

- Data Limite de recebimento de propostas: 21/10/2025 às 08:00 horas
- Data de início de lances: 21/10/2025 às 08:30 horas
- Endereço eletrônico: www.bnc.org.br

2. O valor global estimado para contratação será de R\$ 2.673.769,17 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.cambira.pr.gov.br e na plataforma www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cambira - PR, 08 de setembro de 2025

ANTONIO MARCELINO GARCIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA CHAMAMENTO PÚBLICO 04 - 2025

RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

A Prefeita Municipal de Cambira, ANA LUCIA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA PELOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, resolve:

- Chamada Publica Nº: 004/2025
- Objeto da Chamada Pública: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO E GESTÃO DE REPASSE DE VALE-ALIMENTAÇÃO EM CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS COM CHIP, OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMBIRA/PR

EMPRESAS	QTD DE ESCOLHA	%	RESULTADO
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	63	73,26 %	Será Contratada - Com demanda (Competências 08/2025 a 08/2026)
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	23	26,74 %	** Não será Contratada - Sem demanda 2025/2026
RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA	0	0%	** Não será Contratada - Sem demanda 2025/2026
TOTAL	86	100%	

* Percentual mínimo de beneficiários para recebimento de demanda (Competências 08/2025 a 08/2026): 30%, Item 5.4 do Edital)

** As empresas que não serão contratadas, neste momento, continuam credenciadas, podendo participar da próxima distribuição de demanda com data prevista para 09/2025.

Cambira, 08 de setembro de 2025



ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2025

Identificação

Data Encerramento	04/09/2025
Objeto:	VIGIA TEMP. PSS
Contratada:	AZONIR REGINO DE SOUZA
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O PRESENTE CONTRATO ESTÁ SENDO ENCERRADO POR SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADO
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA Prefeita Municipal	AZONIR REGINO DE SOUZA Contratado

Cambira-PR, 08 de setembro de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

DISPENSA Nº 021/2023- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

EVANDRO ANTONIETO – MIDIALINE BRASIL

CNPJ SOB Nº 16.443.790/0001-10

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DOS SÍTIOS
ELETRÔNICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

VALOR:

R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA:

06 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

06 de setembro de 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025 (PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025 (PSS)

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CONTRATADO: LETICIA SALGADO ALMEIDA

OBJETO: Prestação de Serviços como **PSICÓLOGA (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2025.
VALOR INDIVIDUAL: de **R\$ 3.567,71 (Três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)** por mês, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 08/09/2025 e termino em 07/09/2026.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2025





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 (PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 (PSS)

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CONTRATADO: NARANDA JESUS DA COSTA BIAZOTTO

OBJETO: Prestação de Serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2025.

VALOR INDIVIDUAL: de R\$ 1.571,84 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) + Insalubridade conforme Lei 2103/2024 de 26/01/2024 + Complemento do piso da enfermagem, conforme Lei 14.434 de 04/08/2022, por mês, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 08/09/2025 e termino em 07/09/2026.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 013/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2025 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do **Edital de Pregão Eletrônico – SRP nº013/2025**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS, PARA OS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR ESTA AUTARQUIA DE SAÚDE.

PARTICIPANTE CREDENCIADO / VENCEDOR:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ 26.231.202/0001-38, com sede a Rua Lopes Trovão, nº266 B, Maringá – PR.

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 29.715.704/0001-22, com sede a Avenida Cidade de Leiria, nº493, sala 02, Zona 01, Maringá – Pr.

M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, CNPJ 27.226.575/0001-83, com sede a Rua Piratininga, nº811, Zona 01, Maringá – PR.

EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 54.388.779/0001-93, com sede a Rua Castro Alves, nº503, Maringá – PR.

PLENA MÉDICA HOSPITALAR – EIRELI, CNPJ 29.032.903/0001-39, com sede a Rua Souza Naves, nº867, Paranavaí – PR.

CLARA NUTRI LTDA, CNPJ 60.857.270/0001-45, com sede a Avenida Portugal, nº257, Londrina – PR.

N M LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 52.339.425/0001-23, com sede a Avenida Bias Fortes, nº441, Curvelo – MG.

R. G. LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 47.587.812/0001-49, com sede a Rua Joao Ribeiro, nº690, Centro, Araruna – PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 28.921.456/0001-03, com sede a Rua Eduardo Pinto da Rocha, 159, Sala 01 – Alto Boqueirão, Curitiba – PR.

NUTRATEC – TECNOLOGIA M NUTRIENTES LTDA, CNPJ 07.902.623/0001-07, com sede a Rua Alexandre Villa, nº26, Ribeirão Preto – SP.

ITEM / VALOR VENCEDOR

EMPRESA	ITENS /LOTES VENCIDOS	VALOR TOTAL VENCEDOR
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI.	2,3,4,23,32	R\$75.281,30
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.	6,8,9,18,31	R\$58.113,00
M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS	25,27,30	R\$16.712,00
EFFRA IN – HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS	29	R\$17.997,00
PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI	5,12,16,19,26	R\$82.856,00
CLARA NUTRI LTDA	1,22	R\$11.937,00
N M LICITAÇÕES LTDA	10,13,15,20,21	R\$24.533,00
R. G. LICITAÇÕES LTDA	11	R\$16.990,00
ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	17,28	R\$44.940,00
NUTRATEC – TECNOLOGIA M NUTRIENTES LTDA	24	R\$1.300,00
	TOTAL:	350.659,30

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supramencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 08 de setembro de 2025

Bruno César de Freitas Ribeiro
Presidente da AMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2488 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, e expirado o prazo recursal, torna-se público a Homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

PARTICIPANTE HABILITADO:

51.343.736 MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA FILHO – CNPJ 51.343.736/0001-01

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	51.343.736 MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA FILHO	R\$ 786,62

Tendo em vista o resultado supramencionado e com base nos relatórios, e demais ditames do Agente de Contratação e do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a empresa **51.343.736 MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, acima qualificada, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, conforme consta na Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)